



RAN DON S.A. Implementos e Participações

Companhia Aberta
CNPJ 89.086.144/0001-16
NIRE 43300032680

Ata nº 736 de Reunião do Conselho de Administração

DATA, HORA E LOCAL: 4 de fevereiro de 2013, às 15 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. Abramo Randon, 770, Caxias do Sul, RS.

PRESENCAS: a maioria dos membros do Conselho de Administração.

MESA DIRIGENTE: Raul Anselmo Randon, Presidente, e Alexandre Randon, Secretário.

DELIBERAÇÕES: por unanimidade de votos, os Conselheiros deliberaram autorizar os membros da Diretoria, estatutária e não estatutária, a tomar as providências necessárias para: **(i)** contratar operação financeira denominada Nota de Crédito à Exportação (NCE), perante instituições financeiras de primeira linha, no valor total de R\$ 110.000.000,00, ao custo correspondente à taxa de 5,50% ao ano, com pagamento do valor principal em parcela única no prazo de 36 meses a contar das contratações e amortização trimestral dos juros; e, **(ii)** prestar garantia fidejussória em favor da controlada Fras-le S.A., perante o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), conforme financiamento a ser contratado por aquela Controlada, no valor total de R\$ 109.046.000,00, dividido em 6 subcréditos, conforme os termos e condições aprovados pela Decisão da Diretoria do BNDES nº 33/2013, de 22 de janeiro de 2013. Os Conselheiros, Célia Maria Xavier Larichia e Hugo Eurico Irigoyen Ferreira, impedidos de comparecer à reunião, enviaram por escrito, através de mensagem eletrônica, sua manifestação de concordância com a decisão dos demais Conselheiros.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros.

Caxias do Sul, 4 de fevereiro de 2013.

Raul Anselmo Randon

Alexandre Randon

Ruy Lopes Filho